

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 30/2012/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Design.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos no curso de Design matriz curricular n. 01, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
13870 – Laboratório de Design III	13865 – Laboratório de Design II	1
13872 - Estruturas	13867 - Mecanismos	1
13874 – Projeto de Produto I	13861 – Introdução ao design	1
13871 - Modelagem	13868 – Ciência dos Materiais	1

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para todos os alunos do curso, a partir do 1º semestre de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de dezembro de 2012.



PROF^a. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET